



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E SECRETARIAS VINCULADAS.

Em um mundo onde cada vez mais dinâmico, a agilidade das informações e o tempo são preciosos, a não modernização dos serviços prestados pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem à Prefeitura Municipal de Placas.

Pensando nisso e no fato de realizar diariamente muitas atividades em seus mais diversos setores com o auxílio do uso de internet é que a Prefeitura e Sec. a ela vinculadas precisa do serviço para que essas atividades, que fazem a secretaria funcionar, vai desde o envio eletrônico de documentos e e-mails bem como o acompanhamento de repasses diversos, pagamento de funcionários e fornecedores, bem como, realização de Licitação Pregão em formato eletrônico.

Porém, para que estes serviços sejam desenvolvidos precisa-se que o sinal de internet banda larga de qualidade esteja disponível sempre, uma vez que sem esse serviço a Prefeitura Municipal e Sec. Mun. a ela vinculadas praticamente param.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet faz-se necessário para que esta Prefeitura Municipal e Sec. Mun. a ela vinculas que são interligados a mesma, possam usufruir dos benefícios oferecidos pela internet, especialmente no que tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos.

O Setor de compras em busca de levantamento de valores praticado no mercado, concluiu que o valor para o objeto aqui tratado a ser pago não ultrapassa o valor limite do art. 24, II da Lei de Licitações. Diante disso, a escolha do fornecedor foi considerando o valor ofertado em proposta de fornecimento, bem como, trata-se de empresa que já fornece o serviço no município.

Os valores praticados no mercado para a referido objeto encontra-se conforme o quadro abaixo, e a empresa a ser contratada ofertou proposta com valor abaixo e aceitou todos os termos contidos no projeto básico.:

OBJETO	VALOR MEDIO	VALOR DA PROPOSTA	QUANT.	VALOR TOTAL (VALOR MÉDIO)	VALOR TOTAL (VALOR PROPOSTA EMPRESA)
Especificação Link de internet dedicado de 20 Mb por mês via fibra optica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico ZONA URBANA.	R\$ 160,00	R\$ 120,00	36 meses sendo três pontos de 20mb em diferentes lugares	R\$ 5.760,00	R\$ 4.320,00
Especificação Link de internet dedicado de 40 Mb por mês via fibra optica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico ZONA URBANA.	R\$ 170,00	R\$ 160,00	60 meses sendo cinco pontos de 40mb em diferentes lugares	R\$ 10.200,00	R\$ 9.600,00
Especificação Link de internet dedicado de 10 Mb por mês via fibra optica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico ZONA URBANA.	R\$ 142,13	R\$ 100,00	36 meses sendo três pontos de 10mb em diferentes lugares	R\$ 5.116,88	R\$ 3.600,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.076,88	R\$ 17.520,00

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Além disso, considerando, conforme já dito anteriormente o valor global da contratação que é de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), e ainda que não há previsão de nova contratação com a mesma natureza, aplica-se para a referida contratação o art. 24, II da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

É nossa justificativa, encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

É nossa Justificativa.

Placas – Pará, 02 de Janeiro de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585